



**ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO**

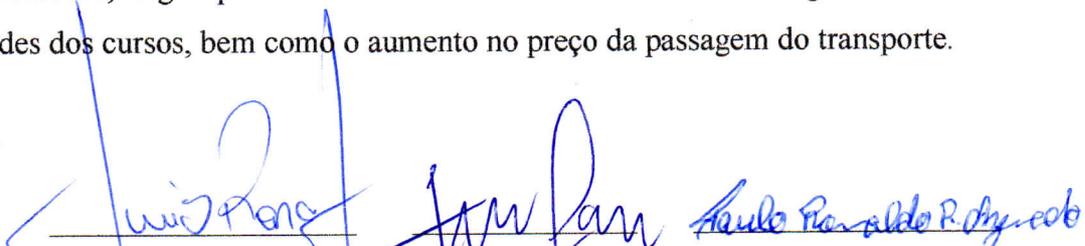
**INDICAÇÃO Nº003/2017**

Os vereadores signatários, nos usos das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso VI, do Regimento Interno, **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo que seja aumentado o repasse da Associação de Estudantes Universitário de Balneário Pinhal no Plano Pluri Anual de 2018-2021, que deve ser encaminhado para esta Casa Legislativa no decorrer do vigente ano.

**Justificativa**

A presente indicação tem como objetivo garantir a permanência e dar aos jovens de Balneário Pinhal a possibilidade de continuidade nos estudos. Com os seguidos aumentos nos preços do combustível nos últimos anos, que acarretou no aumento dos valores cobrados tanto pelo Expresso São José Ltda., quanto pelas empresas de transporte fretado utilizado pelos membros da Associação de Estudantes Universitários de Balneário Pinhal, faz-se necessário um reajuste nos valores repassados pelo Poder Executivo afim de ajudar no custeio das passagens.

Tendo em vista a importância de tal serviço para nossa juventude, pois o mesmo se caracteriza como uma política de incentivo à continuidade acadêmica, solicitamos que esteja previsto um aumento significativo nos valores repassados para a Associação de Estudantes no Plano Pluri Anual de 2018-2021, para que os mesmos possam garantir sua permanência nas universidades, algo que fica cada vez mais difícil com os seguidos aumentos de mensalidades dos cursos, bem como o aumento no preço da passagem do transporte.

  
**Luis Carlos Rosa Lopes Luiz Cezar Furini Paulo Ronaldo Azevedo**  
**Bancada do PMDB**

23/01/2017  
Pedreiro